



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Educação, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.01.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e apoio as atividades do controle interno para implantação e acompanhamento no controle do setor de compras, veículos, almoxarifado, combustível, patrimônio e doações, junto à Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **1801 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0052 2.011 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação FAVORECIDA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.144.752/0001-29, situada no endereço: Rua Monsenhor Unhães, nº30B, Centro, Groaíras - Ce, representada por WILKER DANY FARIAS DONATO, inscrito no CPF nº 661.108.233-68. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Raimundo de Moura Oliveira
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.01.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e apoio as atividades do controle interno para implantação e acompanhamento no controle do setor de compras, veículos, almoxarifado, combustível, patrimônio e doações, junto à Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **1901 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0031 2.023 Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde. FAVORECIDA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.144.752/0001-29, situada no endereço: Rua Monsenhor Unhares, nº30B, Centro, Groaíras - Ce, representada por WILKER DANY FARIAS DONATO, inscrito no CPF nº 661.108.233-68. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Denysandra Alves de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.01.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e apoio as atividades do controle interno para implantação e acompanhamento no controle do setor de compras, veículos, almoxarifado, combustível, patrimônio e doações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **1701 Sec. Mun. de Administração e Finanças 04 122 0052 2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500000000 Recursos não vinculados de impostos. FAVORECIDA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.144.752/0001-29, situada no endereço: Rua Monsenhor Unhães, nº30B, Centro, Groaíras - Ce, representada por WILKER DANY FARIAS DONATO, inscrito no CPF nº 661.108.233-68. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Thallyta Miranda de Abreu

Secretária Municipal de Administração e Finanças



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.01.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e apoio as atividades do controle interno para implantação e acompanhamento no controle do setor de compras, veículos, almoxarifado, combustível, patrimônio e doações, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **08 122 0052 2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos FAVORECIDA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.144.752/0001-29, situada no endereço: Rua Monsenhor Unhares, nº30B, Centro, Groaíras - Ce, representada por WILKER DANY FARIAS DONATO, inscrito no CPF nº 661.108.233-68. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Alana Pinto de Abreu

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social